Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 337 / 89
CM-PALMITAL 26 / 07 / 89
Sidney Abrantes Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI N.º 48 / 89

PROJETO DE LEI Nº ~~24/89~~ - PM

Suplementa verba constante do orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL APROVA:

Artigo 1º - Fica suplementada em ---------- Ncz$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos), a seguinte - verba, constante do orçamento vigente:

13 - SAÚDE E SANEAMENTO
1375 - SAÚDE
13754282 - ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA
13754282.07 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimento
4120 - Equipamentos e material permanente.

Artigo 2º - A suplementação acima terá como- recurso o excesso de arrecadação que se verificará no exercício

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 26 de - julho de 1989.

BRAZ BIONDI
Prefeito Municipal

DISPENSADO DOS PARECERES
DAS COMISSÕES POR UNANIMIDADE
SESSÃO Extraordinária
CM PALMITAL, 26/07/89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR
Autógrafo
C. M. Palmital, 26 / 07 / 89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

A P R O V A D O
EM 1º, 2º e 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO Extraordinária DE 26 / 07 / 89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

E N C A M I N H A D O
EM 26 / Julho / 89
OFÍCIO N.º 465 / 89

Mair A. Dalerio Dino
OFICIAL LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 24/89 - PM

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei nº 24/89 - PM, que trata de suplementação de verba que especifica.

Este projeto de lei é decorrência do Projeto de Lei nº 23/89 - PM; o Projeto de Lei 23/89 - PM fala em crédito adicional, e, como trata-se de assunto de urgência, estamos também encaminhando o projeto de lei para a suplementação, uma vez que a verba constante do orçamento é insuficiente.

Estamos suplementando em um valor maior, para atender a outras necessidades do setor.

Esperando contar com as atenções de Vossas Excelências, antecipadamente agradecemos, apresentando-lhes na oportunidade os protestos de elevada consideração e estima.

ATENCIOSAMENTE

BRAZ BIONDI
Prefeito Municipal